

De: **cristiane sendim** <[cristianesendim@fiocruz.br](mailto:cristianesendim@fiocruz.br)>

Data: 28 de abril de 2011 14:47

Assunto: Fwd: Portaria n. GM 54 Complemento ao Decreto 7446/11

Para: IGM - Lelia Lepikson <[lepikson@bahia.fiocruz.br](mailto:lepikson@bahia.fiocruz.br)>, IAM - Marcos Malta

<[malta@cpqam.fiocruz.br](mailto:malta@cpqam.fiocruz.br)>, Aldemir Maquiné - CPqL&MD

<[aldemirmaquine@amazonia.fiocruz.br](mailto:aldemirmaquine@amazonia.fiocruz.br)>, ILMD - Aldemir Maquiné

<[maquine@amazonia.fiocruz.br](mailto:maquine@amazonia.fiocruz.br)>, Gustavo Marins <[gustavo@cpqrr.fiocruz.br](mailto:gustavo@cpqrr.fiocruz.br)>, Carlos

Zani <[zani@cpqrr.fiocruz.br](mailto:zani@cpqrr.fiocruz.br)>

Cc: Rodrigo <[correa@cpqrr.fiocruz.br](mailto:correa@cpqrr.fiocruz.br)>, IGM - Mitermayer Galvão dos Reis

<[miter@cpqgm.fiocruz.br](mailto:miter@cpqgm.fiocruz.br)>, Mitermayer Galvão dos Reis <[miter@bahia.fiocruz.br](mailto:miter@bahia.fiocruz.br)>,

IAM - Eduardo Freese <[freese@cpqam.fiocruz.br](mailto:freese@cpqam.fiocruz.br)>

Lelia, Marcos, Maquiné e Gustavo

Boa tarde

a fim de orientar os procedimentos operacionais para que os Centros Regionais autorizem de forma autônoma as passagens e diárias no sistema SCDP, conforme autoriza a delegação de competência constante na Portaria GM/MS 54/11, informamos que:

- para os Diretores das Regionais autorizarem passagem e diárias, torna-se necessário que os Gestores Setoriais das Regionais acessem o site <https://www.scdp.gov.br>, clicar em Gestão – cadastra usuário – clicar no nome do diretor e marcar o perfil correspondente (Ordenador de Despesa e Autoridade Superior) – clicar em confirmar.

Em caso de dúvidas contatar Conceição - DECOM/DIRAD - [conceicao@fiocruz.br](mailto:conceicao@fiocruz.br)

Obrigada

\*\*\*\*\*

Cristiane Teixeira Sendim

Diretoria de Administração - FIOCRUZ

[Tel:21-3836-2262/21-9922-4131](tel:21-3836-2262/21-9922-4131)

[www.dirad.fiocruz.br](http://www.dirad.fiocruz.br)

----- Mensagem encaminhada -----

De: **cristiane sendim** <[cristianesendim@fiocruz.br](mailto:cristianesendim@fiocruz.br)>

Data: 25 de abril de 2011 16:59

Assunto: Portaria n. GM 54 Complemento ao Decreto 7446/11

Para: Priscila Ferraz Soares <[priscila.ferraz@bio.fiocruz.br](mailto:priscila.ferraz@bio.fiocruz.br)>, Cristiane Frensch Pereira

<[frensch@bio.fiocruz.br](mailto:frensch@bio.fiocruz.br)>, Luiz Junior <[luizjunior@fiocruz.br](mailto:luizjunior@fiocruz.br)>, Diplan - Fernando Gil

<[fernandogil@fiocruz.br](mailto:fernandogil@fiocruz.br)>, Leninha - COC <[leninha@fiocruz.br](mailto:leninha@fiocruz.br)>, Luciana Garcez

<[lgarcez@coc.fiocruz.br](mailto:lgarcez@coc.fiocruz.br)>, COC - Leninha <[leninha@coc.fiocruz.br](mailto:leninha@coc.fiocruz.br)>, Marcele Senna

<[marcele@fiocruz.br](mailto:marcele@fiocruz.br)>, Nelson Portugal <[nelson@fiocruz.br](mailto:nelson@fiocruz.br)>, sinvalcezario

<[sinvalcezario@fiocruz.br](mailto:sinvalcezario@fiocruz.br)>, Carlos Matos <[carlosmatos@fiocruz.br](mailto:carlosmatos@fiocruz.br)>, Diplan - Juliano Lima <[juliano@fiocruz.br](mailto:juliano@fiocruz.br)>, Pierrri Cardoso <[pierrricardoso@fiocruz.br](mailto:pierrricardoso@fiocruz.br)>, [charles@ensp.fiocruz.br](mailto:charles@ensp.fiocruz.br), Francisco Braga Neto <[francisc@ensp.fiocruz.br](mailto:francisc@ensp.fiocruz.br)>, Mario Sergio Homem - DADM <[marinho@fiocruz.br](mailto:marinho@fiocruz.br)>, Sergio Munck <[smunck@epsjv.fiocruz.br](mailto:smunck@epsjv.fiocruz.br)>, pierre <[pierre@far.fiocruz.br](mailto:pierre@far.fiocruz.br)>, IAM - Marcos Malta <[malta@cpqam.fiocruz.br](mailto:malta@cpqam.fiocruz.br)>, Carlos Andrade <[carloseduardo@fiocruz.br](mailto:carloseduardo@fiocruz.br)>, Clóvis Girão <[cgirao@icict.fiocruz.br](mailto:cgirao@icict.fiocruz.br)>, Antônio - CICT <[amarinho@cict.fiocruz.br](mailto:amarinho@cict.fiocruz.br)>, IGM - Lelia Lepikson <[lepikson@bahia.fiocruz.br](mailto:lepikson@bahia.fiocruz.br)>, Aldemir Maquiné - CPqL&MD <[aldemirmaquine@amazonia.fiocruz.br](mailto:aldemirmaquine@amazonia.fiocruz.br)>, ILMD - Aldemir Maquiné <[maquine@amazonia.fiocruz.br](mailto:maquine@amazonia.fiocruz.br)>, Italo Cesar Kircove - INCQS <[italo.kircove@incqs.fiocruz.br](mailto:italo.kircove@incqs.fiocruz.br)>, Magna Maria da Silva Leite <[magna@ioc.fiocruz.br](mailto:magna@ioc.fiocruz.br)>, Christian Maurice Gabriel Niel <[niel@ioc.fiocruz.br](mailto:niel@ioc.fiocruz.br)>, Odílio - IPEC <[odilio@ipeec.fiocruz.br](mailto:odilio@ipeec.fiocruz.br)>, Alejandro Marcel Hasslocher Moreno <[alejandro.hasslocher@ipeec.fiocruz.br](mailto:alejandro.hasslocher@ipeec.fiocruz.br)>, Gustavo Marins <[gustavo@cpqrr.fiocruz.br](mailto:gustavo@cpqrr.fiocruz.br)>, Carlos Zani <[zani@cpqrr.fiocruz.br](mailto:zani@cpqrr.fiocruz.br)>, Deolinda Santos <[deo@fiocruz.br](mailto:deo@fiocruz.br)>, "Silvanamuniz@Fiocruz. Br" <[silvanamuniz@fiocruz.br](mailto:silvanamuniz@fiocruz.br)>, Gabinete - Alex Principe <[principe@fiocruz.br](mailto:principe@fiocruz.br)>, Mariana Borges Medeiros <[marianaborges@fiocruz.br](mailto:marianaborges@fiocruz.br)>, Damasceno <[jdamasceno@fiocruz.br](mailto:jdamasceno@fiocruz.br)>, Joyker Peçanha Gomes <[joyker@fiocruz.br](mailto:joyker@fiocruz.br)>, Sylvania Dantas <[silvania@fiocruz.br](mailto:silvania@fiocruz.br)>, Gisele Motta <[giselemotta@fiocruz.br](mailto:giselemotta@fiocruz.br)>, Carlile Lavor <[carlilelavor@fiocruz.br](mailto:carlilelavor@fiocruz.br)>, rosane marques <[raffasane@gmail.com](mailto:raffasane@gmail.com)>, Escritorio pantanal <[esc.fiocruz@saude.ms.gov.br](mailto:esc.fiocruz@saude.ms.gov.br)>, Rodrigo Stabelli <[stabelli@fiocruz.br](mailto:stabelli@fiocruz.br)>, Angelica R Rocha <[angelica@iff.fiocruz.br](mailto:angelica@iff.fiocruz.br)>  
Cc: Gilvan <[gilvan@fiocruz.br](mailto:gilvan@fiocruz.br)>, Jorge Luiz <[jorgel Luiz@fiocruz.br](mailto:jorgel Luiz@fiocruz.br)>, Flávia Silva <[flaviasilva@fiocruz.br](mailto:flaviasilva@fiocruz.br)>

Boa tarde a todos,

Informo que a AUDIN já divulgou a Portaria nº 54 GM/MS que complementa o Decreto nº 7446/11

após leitura esclarecemos:

**- formalizaram a delegação para as regionais dos órgãos, no caso as regionais da Fiocruz poderão autorizar as concessões de diárias e passagens- art.2º**

- o Presidente da Fiocruz poderá autorizar o afastamento do país, contudo submetida a autorização do Ministro de Estado

- a concessão de diárias e passagens poderá ser feita pelo Presidente da Fiocruz em documento por escrito e ele poderá delegar a um servidor que operacionalizará o sistema eletrônico

- sobre reforma de imóveis - enquadram as mesmas nos grupos de despesa:

- investimento - no grupo de despesas - "4"  
- custeio - no grupo de despesas "3" , sendo que até o valor de R\$ 100.000,00 por imóvel haveria excepcionalidade

- a Portaria ainda esclarece que poderão haver casos excepcionais e indica os prazos que deveremos obedecer bem como as informações necessárias para subsidiar o processo de tomada de decisão (Ministério vinculado - MS e MPOG)

em caso de considerações , favor me enviar por email

Cristiane Teixeira Sendim  
Diretoria de Administração - FIOCRUZ  
[Tel:21-3836-2262/21-9922-4131](tel:21-3836-2262/21-9922-4131)  
[www.dirad.fiocruz.br](http://www.dirad.fiocruz.br)